



Terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 16:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7624786: RESOLUÇÃO COMED N° 03, DE 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7624786>

RESOLUÇÃO COMED N° 03, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto de Resolução da Secretaria Municipal de Educação que regulamenta o Programa Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de ensino de Timbó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ (COMED), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.957, de 28 de agosto de 1997, o art. 10, VIII, do Decreto Municipal n.º 1.377, de 30 de outubro de 2008,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, instruída com a documentação pertinente, e a deliberação do Plenário em reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Resolução da Secretaria Municipal de Educação que dispõe sobre a regulamentação do Programa Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de ensino de Timbó.

Parágrafo único. A aprovação referida no *caput* dá-se nos exatos termos do Projeto de Resolução da SEMED previamente encaminhado e apresentado ao COMED.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Huf Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação – Timbó
COMED